

UERN | FAD

EDITAL Nº 03/2024-PP-PIBIC-FAD-EDMAR

Divulga resultado da seleção de discente para integrar o Projeto de Pesquisa **“Constituição e Justiça: Perfil das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte”**, coordenado pelo professor Edmar Eduardo de Moura Vieira.

A Coordenação do Projeto de Pesquisa, vinculado à Faculdade de Direito, Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público o resultado da seleção de discente do Curso de Direito da FAD/UERN que atuará como pesquisador-bolsista PIBIC.

Art. 1º Calculada a média aritmética do IRA e da Entrevista, a classificação ficou definida da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
ANA LAURA JALES PINHEIRO	9,19	1º
ELIENE CHAVES GURGEL	8,70	2º
MARCELO AFONSO ALVES XAVIER	8,66	3º
LUSIA LEITE CAVALCANTE DE SOUSA	8,41	4º
JOSÉ SAMUEL SILVA	8,38	5º
GUILHERME SOUSA MEDEIROS DA SILVA	8,14	6º
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	Desclassificado

Art. 2º Até o dia 13 de agosto de 2024, o(a) candidato(a) ANA LAURA JALES PINHEIRO deve confirmar o interesse em participar da Pesquisa, enviando os seguintes documentos: RG e CPF; comprovante de residência; certidão de vínculo do aluno (disponível no SIGAA); dados bancários (extrato, contrato ou saldo) de Conta Corrente em nome do discente; e, declaração do bolsista (disponível: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em>) devidamente preenchida e assinada de próprio punho, ou com assinatura digital (portal gov.br).

Parágrafo único. Caso não seja confirmado o interesse de que trata o caput, haverá edital com nova(s) convocação(ões), observada a classificação decrescente de notas.

Art. 3º As situações omissas ao presente edital serão resolvidas pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, em 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Edmar Eduardo de Moura Vieira
Coordenador/Orientador